ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 154/07 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 101/07 da CIB/RS, que aprovou o Projeto de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde e estabeleceu que a coordenação de todas as atividades deste projeto deverá ser conjunta entre ASSEDISA e SES, através da ETSUS-RS.

RESOLVE:

Art.1º - Indicar o grupo de coordenação da Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, a ser assim constituído:

a) Representantes da ETSUS-RS:
- Maria Elida Machado
- Rosemari Dorigon Reinhardt
- Cleide Judith Dutra Amorim

b) Representantes da ASSEDISA:
- Luis Carlos Bolzan – São Francisco de Paula
- Elisabeth Lucero – Santo Antônio das Missões
- Fábia Richter Antunes - Cristal

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS